

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 015/2021, ENTRE A SCPAR E UNIODONTO.**

**CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.515.717-36 e seu Diretor de Gestão e Finanças JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UNIODONTO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.625/0001-12, sediada na Rua João Pessoa nº 10, Centro, Blumenau/SC, telefone para contato nº (47) 3041-8070, e e-mail federacao@uniodontosc.com.br, por seus representantes legais o(a) Sr.(a) MARCOS ADOLF PRINZ, Presidente, Carteira de Identidade nº 758.234 e CPF nº 487.854.319-15, e RUBENS RENATO WEIDGENANT, inscrito no CPF sob o nº 081.960.369-49.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 00000727/2021, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A partir de 30 de outubro de 2024 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 015/2021, além dos termos do Processo SCPAR 00000727/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.  
13.709/2018**

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA declara, para os devidos fins legais, que inexistem impedimentos para sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 e na Lei estadual nº 16.493/2014, a saber:

Artigo 38 da Lei n. 13.303/2016

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

- a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

#### Lei Estadual nº 16.493/2014

Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos celebrados entre a Administração Pública estadual e as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro mencionado no art. 1º desta Lei.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 015/2021, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor de Gestão e Finanças da  
SCPAR

Representante legal da Contratada

Testemunhas:

Nome / assinatura

Nome / assinatura

CPF:

CPF:



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9QRN2N52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JEFERSON MACHADO** (CPF: 983.XXX.809-XX) em 20/08/2024 às 10:46:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:40:23 e válido até 28/02/2119 - 18:40:23.

(Assinatura do sistema)



**RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA** (CPF: 018.XXX.717-XX) em 21/08/2024 às 15:48:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:11 e válido até 13/07/2118 - 15:00:11.

(Assinatura do sistema)



**MARCOS ADOLF PRINZ** (CPF: 487.XXX.319-XX) em 23/08/2024 às 11:03:11

Emitido por: "AC DOCLOUD RFB v2", emitido em 01/05/2023 - 13:12:05 e válido até 01/05/2026 - 13:12:05.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQQVJfMTA1NDJfMDAwMDA3MjdfNzI3XzlwMjFfOVFSTjJONTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000727/2021** e o código **9QRN2N52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Engenharia LTDA. **Prazo: Onde se lê:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 01/11/2024, fica prorrogado por mais 850 dias, passando a vigorar até 01/03/2027. O prazo do presente contrato cuja à execução é até 04/07/2024, fica prorrogado por mais 850 dias, passando a vigorar até 01/11/2026. **Leia-se:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 01/11/2024, fica prorrogado por mais 270 dias, passando a vigorar até 29/07/2025. O prazo do presente contrato cuja à execução é até 04/07/2024, fica prorrogado por mais 270 dias, passando a vigorar até 31/03/2025. **Assinado em:** 23/08/2024. **Clerilei Aparecida Bier – Reitora Em Exercício da UDESC.** Cod. Mat.: 1018652

## ECONOMIAS MISTAS

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

#### Extrato Contrato

Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Contrato 2024.10. Valor: R\$388.149,36. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial desarmada por 12 meses para unidade de São José da CEASA/SC, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e proposta financeira da contratada. Contratada: MINISTER SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA. SGP-e nº 327/2023. Assinatura em 22 de agosto de 2024. Pela contratante: Emerson Martins, Diretor Presidente, *interino*. Pela contratada: Milton Goetten de Lima Sobrinho. Fiscal do Contrato: Maurício Euclides Mafra. São José, 27 de agosto de 2024.

Cod. Mat.: 1018549

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC

#### Extrato Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.08, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2021. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e reajuste contratual. Contratada: TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. SGP-e nº 10/2021. Assinatura em 05 de agosto de 2024. Pela Contratante: Emerson Martins, Diretor Presidente, *interino*. Pela Contratada: Mateus Dandolini Motta. São José, 27 de agosto de 2024.

Cod. Mat.: 1018550

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021. Processo Sgpe SCPAR 727/2021. CONTRATANTE: SCPAR S.A. CONTRATADO: Federação das Cooperativas Odontológicas do Estado de SC - Uniodonto. OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato com de plano odontológico aos colaboradores da SCPAR e seus dependentes por mais 12 meses a partir de 30 de outubro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPAR, Jeferson Machado, Diretor da SCPAR e Rubens Renato Weidgenant e Marcos Adolf Prinz, representantes da contratada. Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

Cod. Mat.: 1018546

### COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-032/24. Objeto: Fornecimento de sobressalentes para o sistema de Odoração. Contratado: ATODOGAS INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 328.088,56. Data da Assinatura: 22/08/2024. Vigência: 365 dias. Fundamentação Legal: Inciso I do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretoria pela SCGÁS e Horácio Ruben Andrés, Sócio-Diretor, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1018746

### COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/23 Contrato nº PE-070/23-4. Objeto: Reguladores de Pressão. Contratado: Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda. Valor: R\$ 237.722,00. Assinatura: 19/02/2025. Vigência: 180 dias. Signatários: Diretoria, pela SCGÁS, e Afonso Carlos Dias Teixeira, Diretor Geral, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1018768

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ANITÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS – RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 026/2024 – OBJETO: Contratação futura, de empresa para prestação de serviços de hora máquinas de Escavadeira Hidráulica, Caminhão Caçamba Trucado e Retro Escavadeira, através da Portaria Nº 138/SEF-06/06/2024, Sub-ação: 15098 – Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e Mobilidade (Fonte de Recurso: 1.500.100) N. Emenda 2239, Município de Anitápolis. EXTRATO DO CONT. Nº 030/2024. CONTRATANTE: Município de Anitápolis. CONTRATADA: WGT Terraplanagem Ltda. Valor de R\$ 18.000,00. EXTRATO DO CONT. Nº 031/2024. CONTRATANTE: Município de Anitápolis. CONTRATADA: JOSE CARLOS KOETTERS ME. Valor de R\$ 41.300,00. EXTRATO DO CONT. Nº 032/2024. CONTRATANTE: Município de Anitápolis. CONTRATADA: EDUARDO VAMBOMMEL DAVID. Valor de R\$ 32.000,00. Data da Assinatura: 19/08/2024. Prazo de vigência: 12 meses. Anitápolis, 26/08/2024. Solange Back – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1018765

### BALNEÁRIO PIÇARRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **aquisição de plantas ornamentais, gramas, mudas de flores, vasos e insumos para manutenção de ornamentação e jardinagem, em diversos locais públicos do município de Balneário Piçarras**. Valor de referência: **R\$ 1.311.241,00 (um milhão trezentos e onze mil duzentos e quarenta e um reais)**. **Recebimento das propostas:** 08h do dia 28/08/2024 até às 08h29min do dia 10/09/2024. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 10/09/2024. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o nº C75055E7447CF7F12A3678D-7F63E458DEBAEC777. Balneário Piçarras (SC), 26 de agosto de 2024. **Orli Carlos Ferreira Junior – Secretário de Obras**.

Cod. Mat.: 1018609

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada em armazenamento, gerenciamento, digitalização, busca, traslado e possível envio de documentos por e-mail**. Valor de referência: **R\$ 289.492,48 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)**. **Recebimento das propostas:** 08h do dia 28/08/2024 até às 08h29min do dia 11/09/2024. **Data/horário da abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 11/09/2024. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o nº 3209ACA315A61B4AFB8520C5B7FDA27191DF4E3D. Balneário Piçarras (SC), 26 de agosto de 2024. **Márcio da Rosa – Secretário de Administração e Gestão Interna**.

Cod. Mat.: 1018804

### BLUMENAU

#### MUNICÍPIO DE BLUMENAU CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

Chamamento Público para a seleção de empresas do ramo da Construção Civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para desenvolvimento de projetos e construção de 32(trinta e duas) unidades habitacionais, com área mínima de 44,00 m² (quarenta e quatro metros quadrados), e a implantação e revitalização de equipamentos de uso comum, de acordo com as especificações do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I – Recursos FAR - SEMUDES. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12 de setembro de 2024 às 09h00 horas. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: [marciasilva@blumenau.sc.gov.br](mailto:marciasilva@blumenau.sc.gov.br) e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Blumenau, 22 de agosto de 2024. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Cod. Mat.: 1018495

#### MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0009/2024

Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos básico - executivos de engenharia, voltados à estabilização de encostas do município de Blumenau e de acordo com o detalhamento e especificações do anteprojeto fornecido, para as ruas: Rua Lauro Zommer, Rua Alvir Koehler, Rua Germano Krats Neto, Rua Adolfo José dos Santos, Rua Laranjeiras, Rua Ananias - SEDECI. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 13 de setembro de 2024, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 13 de setembro de 2024, às 09h:15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: [marciasilva@blumenau.sc.gov.br](mailto:marciasilva@blumenau.sc.gov.br) e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 21/08/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº 4B46A9EA8F8903F623715E1709A7C0E841EF3B2E

Cod. Mat.: 1018496

### BOMBINHAS

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2023-FMEDUCA.

FAE086DA3A1A352DFF4C8F6CF7709D0C4269D6BA  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "PRORROGAÇÃO DO CONTRATO "Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, Chatbot e Websalas com aparelhos e ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico) e o Plano de Telefonia VOIP, para o Município de Bombinhas", tendo a vigência contratual até 24/09/2024. CONTRATADA: GD Telecomunicações Ltda ME, sob CNPJ nº 11.285.330/0001-97, situada à R. Humberto de Campos,144, Sagrado Coração de J, Lages/SC. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2024. Bombinhas, 26 de Agosto de 2024. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1018776

### CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 – FMS - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 03 E 13 E EXCLUSIVA PARA ME E EPP PARA OS DEMAIS ITENS.OBJETO: **SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMBORIÚ. CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00h do dia 06/09/2024.Camboriú, 26/08/2024.ELCIO ROGERIO KUHNEN-Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1018679

### CAPIVARI DE BAIXO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024/PMCB

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da Rede de Iluminação Pública, em todo perímetro urbano e rural do município de Capivari de Baixo/SC. Tipo Menor preço por Item. Data: 12/09/2024 às **11hs00min** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br). Capivari de Baixo/SC, 26 agosto de 2024. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1018561

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/PMCB

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da Iluminação Pública, em todo perímetro urbano e rural do município de Capivari de Baixo/SC. Tipo Menor preço por Item. Data: 12/09/2024 às **08hs00min** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br). Capivari de Baixo/SC, 26 agosto de 2024. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1018563